

RESOLUÇÃO Nº 13 / 2021 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.032727/2021-60

Leopoldina-MG, 21 de julho de 2021.

RESOLUÇÃO CCECA nº 09, de 21 de julho de 2021

Dispõe sobre a equivalência de disciplina do Curso de Engenharia de Controle e Automação, Unidade Leopoldina

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação aprovado pela Resolução CEPE 32/2008, de 08 de maio de 2008;
- A 5ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação - Campus Leopoldina, realizada em 14 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **EQUIVALÊNCIA** entre as disciplinas abaixo relacionadas do curso de Engenharia de Controle e Automação com as respectivas disciplinas do curso de Engenharia de Computação de Leopoldina:

- Disciplina **Tópicos Especiais em Automação: Robótica Aplicada** (Engenharia de Controle e Automação) com a disciplina **Tópicos Especiais em Sistemas Inteligentes: Robótica Aplicada** (Engenharia de Computação)
- Disciplina **Tópicos Especiais em Computação e Matemática Aplicada: Planilha Eletrônica para Engenharia** (Engenharia de Controle e Automação) com a disciplina **Tópicos Especiais em Computação: Planilha Eletrônica para Engenharia** (Engenharia de Computação)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do segundo semestre letivo do ano de 2021.

Leopoldina, 21 de julho de 2021.

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 15:31)
MURILLO FERREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CECALP (11.51.20)
Matrícula: 2919636

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/07/2021** e o código de verificação: **c9ba72ad95**